

PORTARIA Nº 230/2023

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR
DOENÇA DE FAMILIAR A SERVIDORA
MUNICIPAL CONCURSADA.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença para acompanhar doença de familiar a Servidora Municipal Concurzada, Sr^a. **CAROLINE FERST MÜLLER**, com cargo de *Agente de Combate de Endemias*, **no período de 30 dias, a contar de 16/04/2023**. Conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **16/04/2023**.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2023.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 23.05.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento